

## A alegorização da mulher no conto “*uma galinha*”, de Clarice Lispector: uma análise pela perspectiva do direito na literatura<sup>1</sup>

The allegorization of women in the tale “a hen”, of Clarice Lispector: an analysis from the perspective of law in literature

Mateus Miguel Oliveira<sup>2</sup>  
Margareth Vetis Zaganelli<sup>3</sup>

327

**Resumo:** Por intermédio do recurso literário da alegoria ou representação alegórico-simbólica, o presente artigo promove a análise do conto “Uma galinha”, do livro “*Laços de família*” (1960), de Clarice Lispector, com objetivo de identificar elementos de representações sócio-políticas e culturais da mulher brasileira da década de 60 (período em que fora publicado), bem como suas lutas e o anseio pela mudança do paradigma patriarcal. Metodologicamente, adotou-se o método hipotético-dedutivo, seguido da abordagem exploratória e revisão bibliográfica, constituindo-se a análise pelos elementos narrativos do próprio texto (recursos literários, personagens e enredo) e baseada na interseção entre Direito e Literatura, especificamente a partir do modo de articulação “direito na literatura”, pelo qual é possível compreender, entre outras coisas, o uso simbólico do direito pela literatura, promovendo reflexões críticas. No caso do conto, em especial, acerca da desigualdade de gênero. Diante dos traços de identificação das alegorias inseridas no conto sob análise, bem como outras obras de Clarice Lispector que possuem relevância para este fim, é possível, então, criticamente correlacionar os fatores sócio-

<sup>1</sup> O presente artigo é uma adaptação do capítulo “A condição feminina na perspectiva do conto ‘Uma galinha’, de Clarice Lispector”, com autoria Ana Beatriz Fonseca dos Santos, Jurema José de Oliveira, Margareth Vetis Zaganelli e Mateus Miguel Oliveira, originalmente publicado na coletânea: MELO, Ezilda; FARIA ALVES, Miriam Coutinho de. (Organizadoras). **Por uma estética jusliterária clariciana**: diálogos entre direito, arte e literatura. Salvador: Studio Sala de Aula, v. 1, pp. 34-47, 2020.

<sup>2</sup> Doutorando em ciências jurídicas e sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) (2023). Bacharel no curso de Direito pelo Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória (IESFAVI) (2021). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6176-2402>. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2502036335068023>. E-mail: [mateus.miguel624@gmail.com](mailto:mateus.miguel624@gmail.com).

<sup>3</sup> Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Professora titular da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8405-1838>. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3009983939185029>. E-mail: [mvetis@terra.com.br](mailto:mvetis@terra.com.br).

Recebido em 01/08/2023

Aprovado em 23/09/2023

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



políticos e culturais da vulnerabilidade e marginalização da mulher, do contexto literário ao literal, além de sugerir os elementos de transformação e ruptura dessas condições.

**Palavras-chave:** Clarice Lispector; “Laços de família”; alegoria; direito na literatura; desigualdade de gênero.

**Abstract:** Through the literary resource of allegory or allegorical-symbolic representation, the present article promotes the analysis of the short story "A chicken", from the book "Laços de família" (1960), by Clarice Lispector, with the objective of identifying elements of socio-political representations and cultural aspects of Brazilian women in the 1960s (period in which it was published), as well as their struggles and yearning for a change in the patriarchal paradigm. Methodologically, the hypothetical-deductive method was adopted, followed by the exploratory approach and bibliographic review, constituting the analysis by the narrative elements of the text itself (literary resources, characters and plot) and based on the intersection between Law and Literature, specifically from the way of articulating “law in literature”, through which it is possible to understand, among other things, the symbolic use of law by literature, promoting critical reflections. In the case of the short story, in particular, about gender inequality. Faced with the identification traits of the allegories inserted in the short story under analysis, as well as other works by Clarice Lispector that are relevant for this purpose, it is possible, then, to critically correlate the socio-political and cultural factors of the vulnerability and marginalization of women, the context literary to the literal, in addition to suggesting the elements of transformation and rupture of these conditions.

**Keywords:** Clarice Lispector; "Family relationships"; allegory; law in literature; gender inequality.

### INTRODUÇÃO: por que dedicar este texto a Jurema José de Oliveira?

Jurema José de Oliveira foi professora do Departamento de Línguas e Letras na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), entre os anos de 2010 e 2022, quando nos deixou precocemente. Sua atuação na universidade ultrapassou o planejamento pedagógico, atravessando pessoas cujas histórias, em certa medida, era a prática da sua teoria, de modo que ministrou disciplinas de Literatura Brasileira, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Literatura Negro-Brasileira, entre outras. Dedicando-se ao cumprimento da Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2004), tornando-se uma referência na luta por uma educação antirracista e valorativa da história, cultura e literatura africana, sobretudo na construção do saber acadêmico-científico decolonial<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Informações extraídas do currículo da plataforma Lattes, disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7613986737053601>.

Entre a metodologia muito própria de ministrar suas aulas, o jeito sincero e direto de ser, que contrastava com o seu famoso “*De coração um forte beijo. Jurema*” para se despedir nos E-mails, Jurema fomentava o pensamento crítico, científico e interdisciplinar para o exercício das análises literárias. E foi assim que a conheci, em 2018, enquanto aluno da disciplina de Estudos Literários II, do curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa, da UFES. Na ocasião, Jurema propôs a análise literária de diferentes gêneros textuais (como crônicas, contos, peças, entre outros), com o objetivo de fomentar o debate transversal, interdisciplinar, crítico e plural, à medida em que os alunos tomavam o protagonismo inicial para construção do saber coletivo.

A partir dessa experiência, especificamente para tratar do gênero textual dos contos, foi escolhido o texto de Clarice Lispector, intitulado “Uma galinha”, um dos 13 contos compilados no livro “*Laços de família*” (1960). Na oportunidade, diferente dos demais debates, Jurema se mostrou inquieta com a análise preliminarmente realizada pelo jovem aluno da graduação, insistindo que não seria possível afirmar que a escritora teceu uma crítica de cunho social e político no referido conto, de modo que inter-relacionar o literário ao literal exigiria uma minuciosa tarefa de contextualização histórico-cultural e responsabilidade com as palavras da autora. Com isso, ensinava acerca da dimensão interpretativa que o texto possui, sendo que seus limites e possibilidades devem ser muito bem justificados e delimitados.

O debate acerca do conto e sua contextualização durou cerca de 3 semanas. Mesmo nas aulas seguintes, cujos os gêneros textuais eram outros, Jurema retornava ao conto e à análise interpretativa realizada. Foi quando, então, sugeriu que a hipótese suscitada poderia ser concretizada se fosse justificada pelo recurso literário da alegoria, isto é, uma figura de linguagem que propriamente permite abordar uma figura de palavra de caráter moral. É neste contexto que a problemática do presente artigo pode ser resumida na seguinte pergunta: é possível explorar o contexto sócio-político e cultural da mulher brasileira da década de 60, no conto “Uma galinha”, de Clarice Lispector, por intermédio do recurso literário da alegoria?

Com efeito, a hipótese do trabalho sustenta a possibilidade dessa exploração literária e contextual, utilizando-se, para tanto, os conceitos teóricos formulados acerca da alegoria e, para sua complementação, o paralelo do literário e do literal, fundamentado nos estudos em Direito e Literatura, mais especificamente do modo de articulação “direito na literatura”, abordando seus pressupostos históricos e estruturantes para demonstrar os seus objetivos e constituição.

Enquanto metodologia, adotou-se o método hipotético-dedutivo, em razão da formulação do problema específico, a partir do qual foram geradas conjecturas e hipóteses, que, por sua vez, deduzem consequências que deverão ser testadas, falseadas e/ou corroboradas (Gil, 2008, pp. 12-13). Complementarmente, adotou-se a abordagem de natureza exploratória, com o fim de desenvolver, esclarecer, fomentar, modificar ou problematizar conceitos e ideias a partir de problemas e hipóteses específicas (Gil, 2008, p. 27). Seguido de levantamento e revisão bibliográfica, utilizando-se primordialmente o objeto do trabalho, algumas obras da autora que em certa medida se conectam com o problema de pesquisa e demais pesquisas que tratam acerca da temática.

Desse modo, objetiva-se primeiramente constituir uma análise interdisciplinar que interseccione propriedades e reflexões de ordem jurídica e literária ou, para fomentar o neologismo, jusliterária. Nesse sentido, compreender a alegoria pelo campo simbólico, que transcende o sentido literal (denotativo) das palavras, permite-nos, num primeiro exercício, explorar as condições sócio-políticas e culturais nas quais as mulheres brasileiras dos anos de 1960 estavam inseridas para, posteriormente, subsumir essas críticas ao imaginário jurídico de Clarice Lispector que já apontava desigualdades nas relações sociais de gênero e como o direito, hoje, pode auxiliar no combate a essas disparidades. Deseja-se, assim, que a memória e contribuição de Clarice Lispector e Jurema José de Oliveira sejam honradas neste texto, carregado de afeto, responsabilidade social e científica.

## 1. CONCEITUANDO A ALEGORIZAÇÃO DA MULHER

“Uma galinha” é um dos 13 contos escritos por Clarice Lispector e compilados em sua obra “*Laços de família*”, com sua primeira edição lançada em 1960, pela Editora Francisco Alves e posteriormente reeditada pela Editora Rocco, garantindo-lhe o prêmio Jabuti de literatura, em 1961, na categoria Contos / Crônicas / Novelas<sup>5</sup>.

Clarice Lispector (1920 – 1977) nasceu, viveu e produziu no século XX, de modo que “*Laços de família*” situou-se justamente em meio aos questionamentos e propostas de rupturas vividas nos anos 60, no Brasil, que teve como alguns de seus marcos as transformações a

<sup>5</sup> “O maior diferencial em relação a outros prêmios é a sua abrangência: além de valorizar escritores, o prêmio destaca a qualidade do trabalho de todas as áreas envolvidas na criação e produção de um livro”. PREMIADOS 1961. Disponível em: <https://www.premiojabuti.com.br/premiados-por-edicao/premiacao/?ano=1961>.

respeito da representação da mulher na literatura e, também, do papel da mulher nos laços familiares (Lima, 2007, p. 39).

Nesse aspecto, para escritora as relações familiares se torna o pano de fundo para discussões de ordem material, sentimental, política, social e demais possibilidades que lançam sobre esta entidade um olhar crítico e reflexivo, particular e geral. Nas palavras de Gentil:

A família é, muitas vezes, fundamento para a obra clariceana, como se dela pudessem sair conselhos sobre todas as coisas, reflexões ou experiências de vida para qualquer pessoa. Clarice Lispector ensina seus leitores e suas leitoras a descobrirem o mundo a partir da sua ótica, onde os fatos mais banais do dia-a-dia se tornam importantes e as maiores complicações da humanidade tornam-se simples, bastando lançar-lhes um olhar mais cuidadoso (Gentil, 2004, p. 202).

Assim, o livro “*Laços de família*” (1960) representa uma espécie de arremate da temática que perpassa toda a obra da autora, qual seja, as relações familiares como pano de fundo para a compreensão da condição humana e, especialmente, a condição social da mulher do século XX (Lima, 2007, p. 41).

Nesse sentido, para além das diversas abordagens sociais, críticas sutis e cotidianas, presentes em diversos escritos de Lispector, destaca-se em “*Laços de família*” o conto “*Uma galinha*”, no qual é narrada a estória de uma “galinha de domingo”, termo utilizado com intuito de demonstrar que a protagonista da estória teria tão somente a comum serventia de almoço para determinada família. Aliás, com o intento de exprimir a insignificância e a frágil existência do animal, o narrador não encontra expressão mais oportuna do que afirmar que ela (a galinha) “não olhava para ninguém, ninguém olhava para ela” (Lispector, 1998, p. 30).

No entanto, o desenrolar da trama se dá com a fuga da galinha em busca por sobrevivência e o ato pelo qual sua vida é poupada e protegida: a galinha, que estava prestes a morrer, põe um ovo, tornando-se mãe. Este ato acaba conferindo certa significação e importância à ave dentro da casa da família que outrora lhe perseguia, pois agora passa a projetar na galinha sentimentos de ternura maternal comovente, porém totalmente alheios a sua própria existência (Alvarez, 2006).

Postas as primeiras narrativas do conto, objetiva-se trabalhar com o recurso literário da alegoria ou representação alegórico-simbólica, derivado do grego “*allegoría*”, que etimologicamente significa “dizer o outro”, “dizer alguma coisa diferente do sentido literal”, ou “aquilo que representa uma coisa para dar a ideia de outra através de uma ilação moral” (Ceia, 2009). Tem-se, portanto, a representação de seres inanimados ou irracionais, sendo

qualificados como seres animados, dotados de sentimentos, emoções e, enfim, consciência, por intermédio do caráter moral e simbólico.

Nesse sentido, a alegoria consiste em recurso literário assentado no campo da linguagem conotativa, isto é, figurativa. Esta figura de linguagem é marcada por um conjunto simbólico criado para transmitir um segundo sentido ao que está posto no texto, além do sentido literal das palavras, em busca da sua “essência escondida” (Genette, 1972, p. 45). Sendo, portanto, imprescindível uma interpretação contextual, tanto da estória quanto do contexto histórico-cultural na qual essa está inserida, para a identificação do sentido figurado da narrativa.

Outrossim, na conceituação de Jurema José de Oliveira:

A alegoria tende a ser a linguagem da subversão, pois aponta para a mudança da ordem estabelecida e corresponde ao afloramento do reprimido na história. O objeto alegórico funciona como o índice da história que poderia ter sido, mas não foi. Ele efetiva, de fato, uma distância entre o significante e o significado, pois se refere a outra coisa numa alusão pluralista (Oliveira, 2007, p. 138).

Por sua vez, Walter Benjamin considera que “o alegorista arranca o objeto do seu contexto. Mata-o. E o obriga a significar. Esvaziado de todo seu brilho próprio, incapaz de irradiar qualquer sentido, ele está pronto para funcionar como alegoria” (1984, p. 40).

A partir dessas premissas, considera-se que a personagem principal do conto (a galinha) guarda semelhanças ocultas com a mulher brasileira do século XX em suas angústias e lutas por reconhecimento, na busca pela efetivação dos seus direitos e consequente justiça social, permitindo-se falar em uma relação de alegorização da mulher. Ressalvados os limites e possibilidades interpretativas, esta hipótese só se constitui em conjunto de uma análise contextualmente localizada, isto é, quando delimitados os momentos histórico, político e cultural em que as mulheres brasileiras das décadas de 50 e 60 se situavam.

Desde logo, os elementos interpretativos identificados no conto são, também, utilizados como escopo para demonstrar o imaginário jurídico nos escritos literários de Clarice Lispector, que teve por formação o curso de Direito, em 1943, pela Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), posteriormente seguindo como tradutora, jornalista, contista e ensaísta consagrada em todo Brasil, o que pode ser interpretado como um traço dos seus desejos por transformações sociais, revelados na condição humana e social.

## 2. O DIREITO NA LITERATURA: DESIGUALDADE DE GÊNERO NA PERSPECTIVA CLARICIANA

A interseção entre o direito e a literatura compreende não só o fenômeno ao nível metodológico, no qual a literatura e o direito são objetos de condução para uma investigação interdisciplinar e transversal; mas, ainda, ao nível substancial, a operacionalização de influências recíprocas entre as duas áreas, para a integralização e complementação da compreensão dos mais diversos fenômenos humanos e sociais (Freitas, 1990, p. 23).

Giulio Ferroni assinala que:

[...] a literatura faz parte do horizonte da antropologia, é uma parte essencial do sistema cultural no qual toda sociedade civil é fundada, uma forma privilegiada na qual por um longo período de história humana civilizações e sociedades elaboraram, reconheceram, expressaram seu ser, sua identidade, seus modos de relacionamento, seus comportamentos, suas regras civis, seus desejos, seus medos, suas esperanças (Ferroni, 1991, p. XI) (tradução livre)<sup>6</sup>.

Previamente evidenciada a dimensão antropológica, cultural e social da literatura, a interseção entre Direito e Literatura é compreendida como um dos resultados dos estudos que investigam os fenômenos entre direito e sociedade, que ganharam força e espaço nas academias estadunidenses a partir da década de 60. Em que pese os marcos históricos desse movimento não sejam propriamente o objeto do presente artigo, apresenta-se as classificações e derivações desse campo de estudos que são tradicionalmente articulados em três modos, quais sejam:

Direito *da* Literatura, que estuda a maneira como a lei e a jurisprudência tratam os fenômenos de escrita literária, distingue-se o Direito *como* Literatura, que aborda o discurso jurídico com os métodos da análise literária (é a abordagem dominante nos Estados Unidos), e por fim o Direito *na* Literatura, (...) que se debruça sobre a maneira como a Literatura trata questões de justiça e de poder subjacentes à ordem jurídica (Ost, 2004, p. 4).

Portanto, encontra-se no modo de articulação denominado “Direito na Literatura” o sentido que os textos literários exercem e representam aos juristas (não se restringindo a esses), sendo utilizados como fonte de reflexões sociais, por meio da empatia e alteridade, através dos mais diversos recursos literários (alegorias, metáforas, parábolas, etc.). Nesse sentido, essa

<sup>6</sup> [...] la letteratura si iscrive nell'orizzonte dell'antropologia, è parte essenziale del sistema culturale su cui si fonda ogni società civile, forma privilegiata in cui per una lunga fase della storia umana le civiltà e le società hanno elaborato, riconosciuto, espresso il loro essere, la loro identità, i loro modi di rapporto, i loro comportamenti, le loro regole civili, i loro desideri, le loro paure, le loro speranze” (Ferroni, 1991, p. XI).

possibilidade se justifica pela literatura, pois, “constitui uma espécie de repositório privilegiado através do qual se inferem informações e subsídios capazes de contribuir diretamente na compreensão das relações humanas que compõe o meio social, isto é, o caldo de cultura no qual, ao fim e ao cabo, opera o direito” (Trindade; Gubert, 2008, p. 50).

Decerto, “o estudo interdisciplinar de Direito e Literatura representa terreno fértil para o desenvolvimento da capacidade para a humanidade, para a compreensão de fenômenos jurídicos, políticos e sociais de maneira holística” (Santos; Zaganelli, 2019, p. 263), consistindo em forma lúdica, porém, crítica e contextualizada, dos flagelos sociais atinentes a cada período histórico retratado nas narrativas literárias.

Ademais, o “Direito na Literatura” é capaz de representar o imaginário social atinente às representações e simbolismos do sistema judiciário, do poder, da justiça, das legislações, entre outras figuras típica do direito e do sistema de justiça (Godoy, 2002, p. 26). Outrossim, sua dimensão abrange: “(a) recriações literárias de processos jurídicos, (b) o modo de ser e o caráter dos juristas, (c) o uso simbólico do direito e (d) o tratamento que o Direito e o Estado dispensam às minorias ou grupos oprimidos” (Schwartz, 2006, p. 53).

Partindo dessas considerações, a hipótese de que o conto “Uma galinha” compreende, através da ficcionalidade<sup>7</sup>, a realidade da mulher brasileira do século XX (sobretudo em meados dos anos 50 e 60), justifica-se na representação das inquietações, angústias e opressões sofridas em razão do gênero, de modo que:

A partir de narrativas que contam com uma escrita permeada por fluxos de consciência e por representações da mulher, utilizadas tanto para ficcionalizar um cotidiano conhecido tão bem pelas mulheres no século XX, quanto para contestar o papel delas neste mesmo cotidiano, ainda regulado pela dominação masculina e pela dicotomia público/privado, a autora mostra que, nos papéis associados ao gênero feminino, no Brasil do século XX, paira o peso do discurso patriarcal (Pinter; Silva, 2013, p. 112).

Ora, na década de sessenta a norma era a não participação das mulheres na esfera pública, exceto para reafirmar seus lugares de “mães-esposas-donas-de-casa” (Ridenti, 1990, p. 114), o que colava a mulher numa posição de submissão aos homens e às regras vontades da família. Nas palavras de Guidin, a obra *Clariciana* é uma forte representação da busca de respostas para a condição social da mulher frente ao patriarcado, pois “colocando a mulher

<sup>7</sup> Concernente à conceituação de ficcionalidade, por meio da percepção do real, Lênio Streck e André Trindade indagam: “quanta realidade se encontra nas ficções? E quanta ficção conforma nossa realidade?” (Streck; Trindade, 2013, p. 9). Ao que, Carlos Faraco e Francisco Moura dispõem: “literatura é ficção; é a recriação de uma realidade, através de palavras. Estas palavras são combinadas de maneira pessoal, subjetiva. A combinação revela a maneira individual de cada escritor interpretar a realidade” (Faraco; Moura, 1998, p. 45).

confrontada consigo mesmo e com o homem [...] e este parece ser o legítimo representante de uma ordem na qual a mulher ingressa a despeito de sua própria carência de identidade” (Guidin, 1989, p. 9).

Para construção do silogismo proposto, é necessário contextualizar o leitor acerca do conto que, em síntese, narra a estória de uma “galinha de domingo”, que ainda seria “escolhida para o almoço”, tendo em vista que ainda não passara das 9 horas da manhã. Quando, então, é exposto que “mesmo quando a escolheram, apalpando a sua intimidade com indiferença, não souberam dizer se era gorda ou magra. Nunca se adivinharia nela um anseio” (Lispector, 1998, p. 30), destacando-se o primeiro momento em que são atribuídos sentimentos humanos à personagem, conferindo-lhe a intimidade – que fora violada com indiferença – e o anseio.

Por conseguinte, outra característica Clariciana é apresentada, qual seja, a repressão e silêncio relevado no anseio de mudança das suas personagens, sendo possível constatar que “sempre há um anseio nas personagens de Clarice Lispector, assim como sempre há um anseio feminino, uma vontade de mudança que, ao mesmo tempo, reflete-se como medo desta transformação” (Pinter; Silva, 2013, p. 113).

Dessa forma, destacando-se o imaginário jurídico, crítico e reflexivo nos escritos de Clarice Lispector, encontra-se em suas personagens as angústias e anseios por mudanças, através da descrição narrativa dos seus sentimentos, considerando que “por meio das tramas e das descrições dos conflitos interiores de suas heroínas, Lispector contesta papéis tradicionais, mostrando que a lealdade aos outros que esses papéis impõem cobram um preço alto das mulheres que aceitam desempenhá-los” (Peixoto, 2004, p. 77).

No decorrer da narrativa, há o ato pelo qual toda trama é gerada: a galinha, que até então se mostrava calma, instintivamente, foge de seu destino. “[...] foi pois uma surpresa quando a viram abrir as asas de curto voo, inchar o peito e, em dois ou três lances, alcançar a murada do terraço” (Lispector, 1998, p. 30), iniciando sua grande fuga e a consequente perseguição pelo pai da família.

Durante a perseguição, são narradas as características físicas, cognitivas e sentimentais do antagonista (o pai da família) e, principalmente, da protagonista da estória (a galinha), sentindo imediatamente a carga do seu ato disruptivo, qual seja, fugir com as suas próprias forças, contrariando, naquele ato, o papel de todas as outras galinhas que tiveram o mesmo destino, sem ao menos contestá-lo. Sendo descrito que “pouco afeita a uma luta mais selvagem pela vida a galinha tinha que decidir por si mesma os caminhos a tomar, sem nenhum auxílio de sua raça” (Lispector, 1998, p. 31).

No processo de fuga, alguns dos seus sentimentos são externados como “estúpida, tímida e livre”, evidenciando a sua condição atual, que contrastava com a de um galo, pois: “não vitoriosa como seria um galo em fuga. Que é que havia nas suas vísceras que fazia dela um ser? A galinha é um ser. É verdade que não se poderia contar com ela para nada. Nem ela própria contava consigo, como o galo crê na sua crista” (Lispector, 1998, p. 31).

Nesse sentido, denota-se que mais recursos alegóricos são utilizados para descrever e comparar a figura do galo com a galinha, questionando-se acerca de sua liberdade e vitória em comparação com o galo. Desse modo, são possibilitadas indagações a respeito das figuras de oposição entre macho e fêmea, homem e mulher, dominante e dominado(a), em uma sociedade patriarcal.

Kayanna Pinter e Regina Silva consideram que:

O “galo” é alegoria utilizada pela escritora para o homem dominador, sexo forte, enquanto a “galinha” é a alegoria do(a) dominado(a), do sexo frágil. O discurso empreendido visa fazer da mulher uma criatura tão diferente do homem quanto possível. Esta é, para Gilberto Freyre (2000), uma característica do sistema patriarcal. O “galo” é tido, até mesmo nas reflexões da própria “galinha”, como o ser vitorioso, contra o qual não havia expectativa de fuga. O homem é aquele que protege a mulher da fuga repentina. Perto dele, nada a faria sentir-se como um ser. Com ela, para nada contariam. Sua utilidade eterna é fazer-se mãe e dona-de-casa, manter a honra da família e do ‘homem da casa’ intactas [...] (Pinter; Silva, 2013, p. 114).

Por conseguinte, pondera-se acerca das diversas formas de violência advindas das desigualdades inerentes às relações entre dominante e dominado(a), consignando Pierre Bourdieu: “[...] sempre vi na dominação masculina, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas” (Bourdieu, 2002, p. 70).

Postas essas considerações, é possível minimamente localizar e contextualizar críticas de cunho social em relação às desigualdades e violências de gênero, de acordo com as percepções do literário ao literal, questionando-se os papéis tradicionais e o lugar de pertencimento da mulher no espaço público e privado, o que se constata por meio das figuras de linguagens e alegorias insertas no conto. Sendo necessário ressaltar, contudo, que esse exercício interpretativo possui limites, uma vez que não é possível afirmar categoricamente que a escritora teve o intuito de tecer essas críticas.

Nas artes em geral, artista e obra muitas vezes são correlacionados como indissociáveis. Porém, é necessário entender que a obra possui particularidades e, em certa

medida, individualidade para exarar seus limites e possibilidades interpretativas de forma isolada.

Desse modo, a intersecção entre Direito e Literatura e o modo de articulação Direito na Literatura, desempenham uma função fundamental para a construção da hipótese proposta, uma vez que a crítica e contextualização literária nos permite assimilar os sentimentos atribuídos à personagem, com as características da vulnerabilidade social da mulher brasileira dos anos de 1960, suas consequências e formas de combate, como passa a expor.

### 3. VULNERABILIDADE E ESPERANÇA: O DIREITO AO GRITO

A vulnerabilidade social da mulher pode ser entendida, conceitual e resumidamente, por intermédio da caracterização e inclusão desse grupo social enquanto minorias, isto é, “o grupo de indivíduos que possuem características semelhantes entre si, que acarreta situação de subordinação ou dominação, por exemplo, fatores socioeconômicos, de idade, de gênero, físicos, linguísticos etc.” (Zaganelli; Oliveira; Malanchini, 2020, p. 12).

O direito, enquanto fato social e fenômeno jurídico, não pode se esquivar das desigualdades e dominação patriarcal, pois “a relação de desigualdade entre homem e mulher – realidade milenar que sempre colocou a mulher em situação de inferioridade, impondo-lhe obediência e submissão – é terreno fértil à afronta ao direito à liberdade” (Dias, 2015, p. 44). Por essa razão, por intermédio de mecanismos legislativos e políticas públicas de combate à violência e discriminação de gênero, busca-se efetivar o princípio constitucional da isonomia (art. 5º, I, da Constituição Federal brasileira, de 1988).

Logo, retornando ao objeto de investigação do presente trabalho, em “Uma galinha” ocorre o fato pelo qual toda a trajetória da estória é mudada: a galinha perseguida e capturada para o almoço de domingo, instintivamente, põe um ovo. Fato este que inicialmente a surpreende, porém se consolida com sua habituação, descrevendo-se que: “[...] de pura afobação a galinha pôs um ovo. Surpreendida, exausta. Talvez fosse prematuro. Mas logo depois, nascida que fora para a maternidade, parecia uma velha mãe habituada” (Lispector, 1998, p. 31).

Nesse seguimento, apresenta-se outra personagem da estória, caracterizada como uma criança, filha do casal. A menina assiste estarecida todo o ato da propositura do ovo, concluindo que a galinha não deveria ser morta, tendo em vista a sua maternidade e, então, aos gritos, suplica: “Mamãe, mamãe, não mate mais a galinha, ela pôs um ovo! Ela quer o nosso

bem!”. Partilhando do mesmo sentimento, o pai também estabelece: “– Se você mandar matar esta galinha nunca mais comerei galinha na minha vida!” (Lispector, 1998, p. 32). Observa-se, portanto, que há por parte da personagem-mulher-ave determinado enlevo respeitoso na preservação do laço afetivo que resguarda o seu papel de genitora (Gotlib, 1994, p. 97).

Em um sociedade patriarcal, a mulher só é percebida enquanto houver serventia, seja nos serviços domésticos ou por intermédio da maternidade, tal qual a personagem que só após botar o ovo é reconhecida como um ser social, pois encontrou a sua finalidade: “ser mãe, maternar sua cria e dedicar-se inteiramente a ela. A epifania torna-se ‘um momento imperativo da arte, que funda e institui não um modo de experimentar a vida, mas de formá-la’” (Pinter; Silva, 2013, p. 116).

A saber, por intermédio de um resgate biográfico, através de suas crônicas publicadas entre 1967 e 1973, é possível exprimir o pensamento de Clarice Lispector acerca da essência da maternidade e a sua experiência pessoal em relação à expectativa que se lança em torno da criação de um(a) filho(a), o que, com efeito, estaria atrelado ao sentimento de pertencimento do mundo e da própria vida:

[...] fui preparada para ser dada à luz de um modo tão bonito. Minha mãe já estava doente e, por uma superstição bastante espalhada, acreditava-se que ter um filho curava uma mulher de uma doença. Então fui deliberadamente criada: com amor e esperança. Só que não curei minha mãe. E sinto até hoje esta carga de culpa: fizeram-me para uma missão determinada e eu falhei. Como se tivessem contado comigo nas trincheiras de uma guerra e eu tivesse desertado. Sei que meus pais me perdoaram eu ter nascido em vão e tê-los traído na grande esperança. Mas eu não me perdôo. Queria que simplesmente se tivesse feito um milagre: eu nascer e curar a minha mãe. Então, sim: eu teria pertencido a meu pai e minha mãe. Eu nem podia confiar a alguém esta espécie de solidão de não pertencer porque, como desertor, eu tinha o segredo da fuga que por vergonha não podia ser conhecido. A vida me fez de vez em quando pertencer, como se fosse para me dar a medida do que eu perco não pertencendo. E então eu soube: *pertencer é viver*. Experimentei-o com a sede de quem está no deserto e bebe sôfrego os últimos goles de água de um cantil. E depois a sede volta e é no deserto mesmo que caminho (Lispector, 1999, p. 111).

No conto, após tornar-se mãe, a galinha que antes não passara de um almoço dominical, passa a morar junto com a família, sendo considerada a rainha da casa, mesmo não tendo consciência disso, pois, naquele momento, “não era nem suave nem arisca, nem alegre nem triste, não era nada, era uma galinha” (Lispector, 1998, p. 32).

Por conseguinte, denota-se que há um intrínseco envolvimento entre as personagens, na exata medida de suas relações, ao passo que, durante todo o enredo, trabalha-se com a ação e reação, isto é, somente após a galinha fugir e colocar o ovo, a menina e o pai serem contrários

a sua morte, é que se chega à conclusão que ela não era somente “uma galinha”, mas “um ser” e, ainda, “mãe”.

A protagonista do conto tem na maternidade seu momento de redenção, acarretando “aquela espécie de admiração mítica e de certificação da essência da mulher, vivenciada nos primórdios da civilização, nas relações de gênero, sentimento também demarcador de papéis sociais, como a esperar da mulher muita gratidão por ser a ‘rainha do lar’” (Lima, 2007, p. 84), desde que permaneça apenas nesse espaço – e tempo – delimitado.

Porém, constata-se que a galinha, que outrora se sentia no ápice de sua liberdade, encontra-se agora sem reações, sentindo-se nada, tão somente uma galinha. Apresentando poucos momentos de felicidade, consignados na memória de sua grande fuga, o ato disruptivo que lhe enchia de coragem e alegria, momentos em que “[...] se fosse dado às fêmeas cantar, ela não cantaria mas ficaria muito mais contente, embora nem nesses instantes a expressão de sua cabeça vazia se alterasse” (Lispector, 1998, pp. 32-33).

Evidenciando-se, uma vez mais, os elementos críticos relacionados aos modelos patriarcais que limitavam as mulheres ao espaço e vida privada, reduzindo sua liberdade de ser ao “nada” existencial, sobretudo a partir de uma contextualização legal-temporal, na qual vigorava o código civil de 1916, que dispunha que casamento tornava a mulher relativamente incapaz, fazendo-a depender da autorização de seu marido para prática de determinados atos da vida civil (art. 6º, II, Lei Nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916<sup>8</sup>). Nesse sentido, Elódia Xavier pondera que “Clarice Lispector questiona, com muita ironia, este modelo familiar onde a mulher, condenada à imanência, fica reduzida ao espaço privado” (1991, p. 27).

Contudo, a trama se encerra após um tempo, em que, possivelmente, a família se esqueceu do fato de a galinha ser mãe e, logo, um ser, relatando-se que: “[...] um dia mataram-na, comeram-na e passaram-se os anos” (Lispector, 1998, p. 33). Com isso, entende-se que, alegoricamente, ao representar o contexto da mulher vulnerabilizada, a morte da protagonista “seria mais um indicativo de uma hipocrisia humana, que descarta aquilo que não mais serve. [...] tal descarte pode ser visto como uma violência simbólica, tão nociva quanto a violência física, se não pior: pois é naturalizada” (Braga, 2017, p. 141).

Postas essas considerações, não obstante a morte trágica da protagonista, um outro fato é chamado a atenção: a propositura do ovo. A personagem põe o ovo após passar pelo seu ápice

<sup>8</sup> “Art. 6. São incapazes, relativamente a certos atos (art. 147, n. 1), ou à maneira de os exercer: [...]

II. As mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal” (BRASIL, 1916).

de coragem e liberdade, estando, ainda, “surpreendida e exausta”, característica que coincide com a descrição da mãe, em: “a mãe, cansada, deu de ombros”. Assim, a inter-relação entre as duas personagens se assemelha em suas características sentimentais, nascidas por e para a maternidade e cansadas do mesmo modelo estabelecido.

Portanto, o ato disruptivo não se dá somente pela sua fuga, mas, também, pela propositura do ovo, que veio instintivamente, o qual a galinha pensara que “nunca passaria de ser um ovo”, mas por intermédio dele sua vida fora salva e protegida (mesmo que por tempo determinado). Nesse sentido, por intermédio da breve análise apresentada, é possível extrair a crítica em relação ao silenciamento e exaustão, ocasionados pela violência, opressão e dominação, neste caso, de gênero.

Em diversos escritos, Clarice Lispector trabalha com a dicotomia entre o silêncio e a palavra/linguagem, tendo esta última como uma força imensurável para alcançar o inexprimível e o indizível, tendo em vista que, nas palavras da escritora, “[...] a linguagem é o meu esforço humano. Por destino tenho que ir buscar e por destino volto com as mãos vazias. Mas – volto com o indizível. O indizível só me poderá ser dado através do fracasso da minha linguagem” (Lispector, 1998a, p. 176).

Logo, evidencia-se, entre o silêncio e a palavra/linguagem, a explosão de indignação, acompanhada da esperança pela mudança, que se revela por intermédio do “direito ao grito”. O direito ao grito é substancialmente apresentado em “*A hora da estrela*” (1977), publicado poucos meses antes do falecimento da escritora. Por ser sua última obra publicada em vida, assume grande importância, sobretudo em relação ao grito reprimido, que é dado como forma de libertação, também pessoal. De modo que, para Homero Bergamaschi Dutra:

Como se nota, o desejo de transcender às próprias palavras é um elemento que percorre toda a obra da autora e, em *A hora da estrela*, Clarice Lispector definitivamente assume essa busca, ao deixar de ocultar seu nome e pela primeira vez, assinar um de seus livros. É a “explosão da represa”, o “suicídio” e “renascer” final da linguagem que mergulha em abismos. É finalmente o assumir do nome. E tem particular importância o surgimento de sua assinatura, numa página em que há diversos títulos, imediatamente após aquele denominado *O direito ao grito*. Deduz-se que, assim agindo, quis a autora deixar claro que o texto representa a metáfora do grito preso por tanto tempo em sua garganta e que procura desesperadamente expressar-se, “porque há o direito ao grito. Então eu grito. Grito puro e sem pedir esmola” (Dutra, 2007, pp. 89-90).

Encontra-se, assim, nas palavras, leia-se literatura, a expressão da indignação, mas, também e em contraponto, o grito de liberdade e esperança, que é constituído enquanto um direito. Nesta medida, estabelece aqui a ligação entre duas personagens de Clarice: a galinha,

protagonista do conto, e Macabéa, protagonista do romance “*A hora da estrela*” (1977), pois, conforme relata: “o que escrevo é mais do que invenção, é minha obrigação contar sobre essa moça entre milhares delas. É dever meu, nem que seja de pouca arte, o de revelar-lhe a vida. Porque há o direito ao grito. Então eu grito. Grito puro e sem pedir esmolas” (Lispector, 1998b, p. 13).

Por fim, em “*Uma galinha*”, estipula-se que no ovo, em um ato instintivo de coragem e liberdade, foi depositada a esperança de um futuro melhor, fato esse instantaneamente entendido e relevado por intermédio dos gritos da criança para sua mãe: “Mamãe, mamãe, não mate mais a galinha, ela pôs um ovo! Ela quer o nosso bem!” (Lispector, 1998, p. 31). Postas, desse modo, as esperanças em um futuro livre, possibilitado pelo passado de ousadia e coragem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre tantas leituras possíveis, o presente trabalho parte da perspectiva histórico-cultural, com recorte temporal e espacial delimitados, aduzindo que o conto “*Uma galinha*”, de Clarice Lispector, é dotado de críticas cotidianas e sutis para expor, por intermédio da alegoria ou representação alegórico-simbólica, a condição feminina vulnerabilizada, característica da imagem atribuída às mulheres brasileiras da década de 50 e 60.

O conto em apreço foi interpretado de maneira a fazer a mais direta alusão à luta histórica das mulheres pela conquista dos seus direitos, afinal, a galinha, tal qual a mulher, desacostumada que estava de envidar esforços pela própria sobrevivência, “pouco afeita a uma luta mais selvagem pela vida [...] tinha que decidir por si mesma os caminhos a tomar, sem nenhum auxílio de sua raça” (Lispector, 1998, p. 31), o que acaba por remeter à memória das mulheres pioneiras, que, nos movimentos de vanguarda rumo à afirmação de identidade tanto erraram, tanto tiveram dúvidas e tanto foram confundidas, em meio a inegáveis acertos que a história apresenta (Lima, 2007, p. 39).

Desse modo, o descobrimento do ovo pela criança, através do grito instantâneo que suplicou pela vida, é tido como um momento de revelação, a partir do qual toda a conduta das personagens passa a obedecer a uma nova ordem, marcada pela atribuição de um caráter mítico, de esperança, ao nascimento, isto é, ao ovo posto pela galinha.

É nesse sentido que os estudos no campo da interseção entre o direito e a literatura, no caso específico da presente abordagem, Direito na Literatura, assumem importante papel, pois, é por intermédio da literatura – seja de testemunho, ficção, utopia, distopia, entre tantos outros

gêneros literários – e das críticas sociais, políticas e humanitárias contidas nela, que se encontram os subsídios necessários para construção e exercício da empatia, alteridade, solidariedade e igualdade. Objetivando, no campo jurídico, a promoção e efetivação de políticas públicas, bem como a mudança de paradigma de um grupo social e a implementação da justiça social.

Ora, a construção do conto em apreço revela uma estratégia de alegoria, observável na escolha da protagonista, uma galinha, como representação de uma vasta gama de características e anseios próprios da mulher da década de sessenta. Permite-nos concluir, portanto, que a crítica atrelada ao referido conto vai além da realidade cotidiana e social da mulher brasileira na sociedade do século XX e contemporânea, possibilitando, também, a leitura acerca da necessidade do constante processo de uma sociedade com princípios isonômicos, garantindo indistintamente o reconhecimento e a liberdade do ser. Este processo deve ser reiterado para não ser esquecido, fomentando-se as lutas e esperanças de um futuro livre, digno e plural.

## REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Adriana Carina Camacho. O olhar multifacetado dos Laços de família, de Clarice Lispector. **Revista eletrônica de crítica e teoria de literaturas**. Porto Alegre, vol. 02, n. 02, jul/dez 2006. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/NauLiteraria/article/view/4885/2797>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BENJAMIN, Walter. **Origem do Drama Barroco Alemão**. Tradução, apresentação e notas: Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense: 1984.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. 2ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRAGA, Larissa Adams. Um olhar sobre a mulher a partir do conto “Uma galinha”, de Clarice Lispector. **Revista Espaço Acadêmico**, N° 189. Fevereiro/2017.

BRASIL. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Coleção de Leis do Brasil. 01 de Janeiro de 1916. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/13071.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm). Acesso em: 18 jun. 2023.

CEIA, Carlos. ALEGORIA. In: **E-Dicionário de termos literários**. Dez 29, 2009. Disponível em: <https://edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/alegoria/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

DIAS, Maria Berenice. **Lei Maria da Penha: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher/ Maria Berenice Dias**. -- 4. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

DUTRA, Homero Bergamaschi. **O direito ao grito**: a metáfora em A hora da estrela, de Clarice Lispector. Caxias do Sul: Dissertação de Mestrado, Mestrado Acadêmico em Letras e Cultura, Universidade de Caxias do Sul – UCS, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/handle/11338/231>. Acesso em: 30 jun. 2023.

FARACO, Carlos Emilio; MOURA, Francisco Marto. **Língua e Literatura**. São Paulo: Ática, 1998.

FERRONI, G. **Storia della letteratura italiana**: dalle origini al Quattrocento, Milano: Einaudi Scuola, 1991.

FREITAS, Raquel Barradas de. **Direito, linguagem e literatura**: reflexões sobre o sentido e alcance das inter-relações. Working Paper 6/02. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 1990.

GENETTE, Gérard. **Figuras**. São Paulo: Perspectiva, 1972. (Coleção Debates, 57).

GENTIL, Mônica Maria Feitosa Braga. **Uma leitura das crônicas de Clarice Lispector**: numa perspectiva autobiográfica. Fortaleza: Dissertação de Mestrado, UFC, 2004.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito & literatura**: Anatomia de um Desencanto, Desilusão Jurídica em Monteiro Lobato. Curitiba: Juruá, 2002.

GOTLIB, Nádia Battella. Os difíceis laços de família. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 91, p. 93-99, nov. 1994, p. 97. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/881>. Acesso em 11 jun. 2023.

LIMA, Ângela Fernandes de. **Representações do feminino em Laços de família, de Clarice Lispector**. 120 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Literatura, Programa de Pós-Graduação em Letras, Fortaleza-CE, 2007. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/2809>. Acesso em 13 jun. 2023.

LISPECTOR, Clarice. **A descoberta do mundo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998b.

LISPECTOR, Clarice. **A paixão segundo GH**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998a.

LISPECTOR, Clarice. Uma galinha. In: LISPECTOR, Clarice. **Laços de família**: contos. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

OLIVEIRA, Jurema José de. **Violência e violação**: uma leitura triangular do autoritarismo em três narrativas contemporâneas luso-afro-brasileiras. Luanda: União dos Escritores Angolanos, 2007.

OST, François. **Contar a lei – as fontes do imaginário jurídico**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2004.

PEIXOTO, Marta. **Ficções apaixonadas**: gênero, narrativa e violência em Clarice Lispector. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2004.

PINTER, Kayanna; SILVA, Regina Coeli Machado. A alegorização da condição da Mulher no conto uma galinha, de Clarice Lispector. **Revista Trama** - Volume 9 - Número 17 - 1º Semestre de 2013.

RIDENTI, Marcelo Siqueira. As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo. **Revista de Sociologia Tempo Social**. USP, São Paulo, 1990, 11-128. p. 114. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v2n2/0103-2070-ts-02-02-0113.pdf>. Acesso em 15 jun. 2023.

SANTOS, Ana Beatriz Fonseca dos; ZAGANELLI, Margareth Vetis. Sobre a resistência partigiani: uma leitura do direito de resistir à opressão na perspectiva de A trilha dos ninhos de aranha, de Italo Calvino. In: **VII Colóquio Internacional de Direito e Literatura**, v. 1, 2019, p. 248 – 266. Disponível em: <http://seer.rdl.org.br/index.php/anacidil/article/view/499/pdf#>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SCHWARTZ, Germano. **A Constituição, a literatura e o direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

STRECK, Lênio Luiz; TRINDADE, André Karam. **Direito e Literatura**: da realidade da ficção à ficção da realidade. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. Direito e Literatura: aproximação e perspectivas para se repensar o direito. In: **Direito & literatura**: reflexões teóricas / org. André Karam Trindade, Roberta Magalhães Gubert, Alfredo Copetti Neto... [et al.] – Porto Alegre: livraria do Advogado Editora, 2008.

XAVIER, Elódia. Reflexões sobre a narrativa de autoria feminina. In: **Tudo no feminismo**: a mulher a narrativa brasileira contemporânea. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

ZAGANELLI, Margareth Vetis; OLIVEIRA, Mateus Miguel; MALANCHINI, Reichiele V. V. de Carvalho. A (in)vulnerabilidade social da mulher à luz do direito das famílias. **Humanidades & tecnologia em revista (FINOM)**. Ano XIV, vol. 20- Jan-jul. 2020. Disponível em: [http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM\\_Humanidade\\_Tecnologia/article/view/987](http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/987). Acesso em: 09 jun. 2023.